



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

**REFLEXÕES SOBRE AS CATEGORIAS GÊNERO E MULHER NA POLÍTICA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

**Cristiana Maria Venâncio<sup>1</sup>**

**Resumo:** Neste estudo será apresentada uma breve análise das categorias gênero, mulher e mulheres nos regulamentos e normativas que dão direcionamento à política de assistência social brasileira. Para a análise proposta, buscou-se adentrar nos estudos feministas, que embora os pontos de incongruências de origem epistemológica, convergem naquilo que se refere à universalidade da subordinação feminina, e na origem social dessa subordinação.

**Palavras-chave:** Gênero; Mulher; Mulheres; Feminismo; Política de assistência social.

**REFLECTIONS ON THE CATEGORIES GENDER AND WOMEN IN THE  
BRAZILIAN SOCIAL ASSISTANCE POLICY**

**Abstract:** This study will present a brief analysis of the categories of gender, woman e women in the regulations and regulations that give direction to the Brazilian social assistance policy. For the analysis proposed, we sought to enter into feminist studies, which although the points of incongruities of epistemological origin, converge in what refers to the universality of female subordination, and in the social origin of this subordination.

**Keywords:** Gender; Woman; Women; Feminism; Social assistance policy

## I Introdução

No artigo que segue serão apresentadas algumas reflexões sobre a presença da categoria mulher e gênero em alguns regulamentos e normativas que subsidiam o direito à assistência social no Brasil, especificamente na Lei Orgânica de Assistência Social/Loas (1993), na Política Nacional de Assistência Social/PNAS (2004), na Norma Operacional Básica NOB/Suas (2005), no Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2011), e no documento Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência social (2016).

---

<sup>1</sup> Assistente Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis com atuação no serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PaeFi. Possui especialização em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente (USP, 2004), e em Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais (UNB, 2010). Mestranda do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Não se trata de um exercício simples, dado a matriz essencialista tão arraigada na cultura ocidental e tão presente no cotidiano e, portanto, naturalizada. Questionar a ordem binária homem/mulher, masculino/feminino implica em ir contra ao que está convencionado e legitimado pela ciência, mas implica de forma muito mais significativa em dizer não aos rótulos que negam diferentes identidades e orientações sexuais, que insistem em compreender o outro de forma rija, definida no momento do nascimento a partir do sexo biológico.

As considerações aqui manifestas são decorrentes tanto da experiência profissional, sendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Creas<sup>2</sup> da região continental de Florianópolis o espaço sócio- ocupacional onde essa acadêmica atua como assistente social; também, e tão importante quanto, as reflexões ora apresentadas são decorrentes da aproximação com os estudos feministas, que foi possibilitado pela participação nas disciplinas de Gênero, Políticas Públicas e Serviço Social, e de Tópicos Especiais em Direitos Sociais I, ambas ministradas no curso de pós-graduação de Serviço Social da UFSC.

As aproximações epistemológicas desenvolvidas sobre a categoria gênero e mulher e as discussões realizadas no ambiente acadêmico possibilitaram a desconstrução de paradigmas e construção de uma nova perspectiva sobre o ser/constituir-se mulher na modernidade a partir dos estudos feministas, que contribuiram e vem contribuindo na luta contra o androcentrismo, pela igualdade entre as diferenças, pelo protagonismo feminino, pela equidade social.

## II - Considerações preliminares sobre as categorias mulher e gênero

Dentro do movimento feminista, há vários feminismos, o que permite a possibilidade de percepções diferenciadas sobre as origens e causas da subordinação e opressão da mulher. Nas divergências entre as diferentes perspectivas de abordagem há posicionamentos que elegem o gênero como categoria de análise, outros a categoria mulher. Há aquela (es) que entendem que a categoria mulher não abarca a complexidade das diferenças existente entre as mulheres, diante disso propõem a categoria *mulheres*.

O uso de uma ou de outra categoria não é isento de um posicionamento político e ideológico. Algumas (s) feministas encontram na categoria mulher uma força política

---

<sup>2</sup> Serviço que compõe a proteção social de média complexidade da PNAS.

mais definida, visto o posicionamento bastante claro sobre de quem se está falando, qual luta se está defendendo, denunciando de forma explícita as condições de desigualdades e subordinação vivenciadas pela mulher em decorrência de sua natureza biológica. (COSTA, 1998; PISCITELLI, 2004)

Outra perspectiva é a que apresenta o entendimento de que há diferença entre as mulheres, as quais dependendo da raça, idade, religião, gênero, classe social, orientação sexual vivenciam diferentes formas de opressão, subordinação e exploração/dominação. Frente a esta compreensão defendem a utilização da categoria mulheres, de forma a evidenciar as diferenças entre esse grupo tão heterogêneo, apropriando-se do conceito e das reflexões de interseccionalidade.

A categoria gênero demarcou um novo ciclo nos estudos da mulher a partir da perspectiva construtivista, que entende que as identidades de gênero são produtos de relações históricas e sociais. Identifica a dimensão cultural da construção social de homens e de mulheres; as relações de poder que permeiam as relações de gênero; a mutabilidade e múltiplas possibilidades de feminilidades e masculinidades.

Embora as contribuições da categoria gênero e a inquestionabilidade de sua validade para os estudos da mulher, algumas críticas lhe foram atribuídas. Para algumas pesquisadoras o termo gênero se mostra neutro e sem conotação política direcionada à mulher, podendo referir-se tanto a feminilidade quanto a masculinidade. Outro questionamento acerca da categoria gênero foi a de ser interpretado como um termo demasiadamente acadêmico, cujas discussões por vezes se distanciavam do ativismo.

Para Costa (1998, p. 130), o conceito de gênero contribuiu para “[...] a negação epistemológica de qualquer tipo de essência a mulher [...]”. A Autora questiona o caráter despolitizado do termo, sua neutralidade, considera que a categoria gênero desloca o foco do estudo da mulher e não assume um projeto político feminista, pontua que ficando entre o homem e a mulher o termo gênero não foca atenção nas relações de poder e nas desigualdades e opressões decorrentes dela.

Também Scott (1990, p. 6) - historiadora que produziu o artigo “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, que foi amplamente discutido entre as feministas, considerando-se sua grande contribuição para os estudos de gênero -, compreende que o termo gênero apresenta uma conotação mais neutra e dissociada da política. Segundo a autora “[...] o termo gênero não implica necessariamente na tomada de posição sobre a desigualdade e o poder, nem mesmo designa a parte lesada [...] o ‘gênero’ inclui as

mulheres sem as nomear, e parece assim não se constituir em uma ameaça crítica [...]” (SCOTT, 1990, p. 6).

Segundo Scott, o uso do termo gênero tinha como objetivo demarcar o caráter social das distinções direcionadas ao sexo, negando qualquer determinismo biológico. A proposta seria estudar a história de homens e de mulheres, e não somente sobre o sexo oprimido.

Os pontos de incongruências identificados no movimento feminista, que pelas diferenças epistemológicas são denominados de hifenizados (COSTA, 1998), não elimina similaridades, sendo que a principal delas é a compreensão da subordinação feminina, que é pensada pelas feministas como universal “[...] na medida em que parece ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos [...]” (PISCITELLI, 2004, p. 44). Também há convergência quando a essa subordinação não apresentar caráter natural, não ser determinada quando do nascimento a partir da identificação do sexo, mas que é construída socialmente e, portanto, pode ser modificada.

Esta utopia é perseguida por todos que almejam uma sociedade onde a diferença sexual não seja sinônimo de desigualdade, de opressão, de subordinação, de dominação e de exploração. A diferença pode ser soma, pode ser novas possibilidades, pode ser liberdade, pode ser complemento.

III - Entre os estudos da condição da mulher aos estudos de gênero: breve percurso pela história do movimento feminista.

A partir da aproximação com os estudos feministas foi possível compreender de forma mais crítica e algum clareamento epistemológico, ainda que existam brechas a serem supridas para uma melhor compreensão da questão, sobre o que se está falando quando do emprego do termo gênero e mulher, que muitas vezes no senso comum são categorias tomadas como sinônimas, mas que dentro do movimento feminista apresentam distintos e divergentes significados. Entendendo-se esse movimento como “[...] um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível e discriminação que padecem” (LISBOA, 2010, p. 69).

O movimento feminista começou a demarcar espaço na sociedade ocidental a partir do fim do século XIX início do século XX pela luta por direitos civis, políticos e econômicos. As reivindicações, contestações, questionamentos dava-se em torno da ideia

de direitos iguais, que marcou a primeira onda do movimento feminista, considerada de cunho igualitarista. Naquele período histórico a mulher era um sujeito oculto, sem voz, sem face, que vivia as margens e sob a tutela do homem (forte, poderoso, dominador, racional) (PISCITELLI, 2004; GROSSI; PEDRO, 2005).

A partir da década de 60 do século XX, a subordinação da mulher, as causas de sua opressão e o patriarcado assumem amplitude nos estudos feministas, contribuindo para tanto pesquisas na área da antropologia, como as de Margareth Mead e Claude Lévi-Strauss, bem como os estudos de Sigmund Freud e Lacan, os quais identificam que a sexualidade humana se constituía em elemento basilar na definição de papéis sociais determinados para homens e mulheres em todas as sociedades. Os estudos antropológicos forneceram importante contribuição a partir da constatação de que os papéis sociais não são fixos, mas que variam de acordo com a cultura, portanto se constituem socialmente, são resultantes das relações sociais.

Neste cenário, o essencialismo biológico tão valorizado na sociedade androcêntrica, e afirmado pelas ciências, que coloca o homem (tomado como universal) como o centro da verdade, é posto em xeque pelo movimento feminista e ganha força a categoria mulher<sup>3</sup>, que inclui em seu conceito tanto as características biológicas quanto aspectos da construção social da mulher, ainda enfatiza que o relacionamento entre homem e mulher era político, ou essencialmente de poder.

Nesse sentido, segundo Piscitelli (2004, p. 4) “A categoria ‘mulher’ tem raízes na ideia do feminismo radical segundo a qual, para além de questões de classe e raça, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres [...] o que une as mulheres ultrapassa em muito as diferenças entre elas [...]”.

Naquele contexto histórico a condição feminina era percebida como uma questão particular da mulher, que deveria ser discutida em grupos fechados de mulheres. A presença masculina não era permitida nos espaços de debate, diante da compreensão de que, enquanto agente de opressão e dominação, coibiria a voz, o posicionamento da mulher. A expressão *o pessoal é político*, foi implementada então para “[...] mapear um sistema de dominação que operava no nível da relação mais íntima de cada homem com cada mulher” (PISCITELLI, 2004, p. 5). O ditado popular *em briga de marido e mulher*

---

<sup>3</sup> Cabe pontuar brevemente que a condição de subordinação da mulher é compreendida de diferentes formas pelos movimentos feministas, uma vez que não há um feminismo, mas vários, o que foi denominado por Costa (1998) de feminismo hifenizado.

*não se mete a colher*, tão impregnado em nossa cultura e apreendido pelas subjetividades individuais é posto em debate a partir do questionamento de que o espaço doméstico, a divisão sexual e social do trabalho dentro da família, constitui-se como importante locus de opressão, subordinação e violência contra a mulher.

A não-mixidade<sup>4</sup>, que marcou a segunda onda do movimento feminista, atribuiu a ele a perspectiva separatista e diferencialista, postura que foi criticada por ser considerada de viés essencialista. Segundo Pedro (2005, p. 81), tal acusação se dava ao fato de que as diferencialistas “[...] estariam considerando que seria o sexo – no caso o genital – que portavam o que promoveria a diferença em relação aos homens, e que lhes dava a identidade para as lutas contra a subordinação [...]” (PEDRO, 2005, p. 81).

Foi no bojo da discussão sobre a condição da opressão e subordinação da mulher – origem, causas, natureza – que o conceito de gênero se desenvolveu como categoria alternativa ao patriarcado, até então entendido como a principal causa da condição opressão da mulher. Rubin, com o sistema sexo/gênero, intenta responder a questão sobre as relações sociais que transformam a fêmea em mulher domesticada. Questiona:

O que é uma mulher do lar? Uma fêmea da espécie. Uma explicação é tão boa quanto a outra. Ela só se transforma numa criada, numa esposa, numa escrava, numa coelhinha da *Playboy*, numa prostituta, num ditafone humano dentro de determinadas relações. Apartada dessas relações, ela já não é a companheira do homem mais do que o ouro é dinheiro... etc. O que são, então, essas relações pelas quais uma mulher se transforma numa mulher oprimida? (RUBIN, 1993, p. 1).

A autora lança novas reflexões sobre as representações sociais do universo masculino e feminino, demarca a diferença existente entre sexo e gênero, tomando o primeiro como situado na natureza (corpo, biologia), e o segundo, na cultura, na sociedade (SAFFIOTI, 2004)

No entanto foi à historiadora Joan Scott (1990), em seu artigo *Gênero: uma categoria útil para análise histórica* que maior contribuição trouxe aos estudos de gênero. Para a pesquisadora o gênero é composto por duas partes e algumas sub-partes, que são ligadas entre si. Para a autora “O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder [...]” (SCOTT, 1990, p. 21).

---

<sup>4</sup> Termo empregado por Grossi como característica das práticas dos movimentos feministas da época. (p. 3)

Enquanto diferença percebida entre os sexos nas relações sociais, o gênero apresenta para a autora quatro elementos que se relacionam entre si e que precisam ter seus sentidos decodificados para o entendimento da complexidade das diversas formas de interações humanas. São esses elementos: os símbolos culturalmente disponíveis; os conceitos normativos que afirmam o sentido do masculino e do feminino; a inclusão de uma noção de político e referência às instituições e organização sociais que vá além da família e do universo doméstico (sistema de parentesco), mas que inclua também o mercado de trabalho, a educação, o sistema político; e o quarto elemento é a identidade subjetiva.

Scott (1990, p. 15) enfatiza a importância dos sistemas de significados, entendido como: “[...] às maneiras como as sociedades representam o gênero, o utilizam para articular regras de relações sociais ou para construir o sentido da experiência. Sem o sentido, não tem experiência; e sem processo de significação, não tem sentido [...]”.

Segundo a autora, para fazer surgir o sentido, para compreender como o gênero funciona e para proposituras de mudança se faz necessário tratar do sujeito individual e das organizações sociais nas quais estão inseridos, suas interrelações. Neste sentido e corroborando com essa perspectiva, Piscitelli (2005) acrescenta que o gênero está em permanente mudança, está sempre sendo ressignificado nas relações que estabelecemos, é mutável.

#### IV – Gênero e mulher na política de assistência social: alguns dados para análise

O Serviço social é constituído por um público eminentemente feminino, seja na maioria absoluta de profissionais que compõem a categoria de assistentes sociais, seja pelo público demandatário da assistência social (LISBOA, 2010; SIMÕES, ZUCCO, 2010). No entanto, esse todo concreto parece andar em descompasso com os estudos de gênero, considerando-se as poucas discussões travadas tanto nos espaços de formação profissional, quanto nos espaços sócio-ocupacionais. Não se faz necessário muito esforço intelectual para associar a estreita relação existente entre formação e exercício profissional. Neste cenário, segundo Lisboa (2010, p. 67), a construção do conhecimento do Serviço Social anda “[...] em descompasso com os estudos feministas e/ou estudos de gênero, e que esse desencontro contribuiu para consolidar um estatuto acadêmico e uma administração do saber que reproduz a questão de gênero e legitima a dominação masculina [...]”.

Ademais da formação acadêmica, outra instância que interfere na ação cotidiana dos assistentes sociais em seus diferentes campos de atuação é a política de assistência social com as suas normativas, regulamentos e guias de orientação. Esses documentos são muitas vezes aprendidos pelos órgãos gestores e pelos profissionais que atuam na execução das políticas sociais como uma “bíblia”<sup>5</sup> a ser seguido, cujo cumprimento de seus objetivos e princípios colocam-se a frente de uma reflexão mais ampliada acerca das condições de exploração e dominação do público demandatário da assistência social, com principal menção a mulher.

Todos esses desencontros motivaram a efetivação da pesquisa sobre a presença da categoria mulher e gênero na Loas, na PNAS, na NOB/RH, na Guia de Orientação do Creas, e no documento Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência social/TSF na PNAS. A escolha destes documentos deu-se em função de sua natureza governamental e de sua importância na consolidação da assistência social como política pública, direito de todos, bem como devido aos impactos que promovem nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Inicialmente será apresentado o resultado da pesquisa quantitativa realizada, que teve o objetivo de localizar as palavras mulher/mulheres e gênero nos documentos referidos. Como instrumental de pesquisa foi utilizado o recurso “localizar” do aplicativo Dropbox. Diante dos dados algumas reflexões serão desenvolvidas tendo por referência os estudos de gênero. Cabe esclarecer que a não diferenciação entre mulher e mulheres nesta pesquisa se deu ao fato de que a palavra mulheres, nos documentos analisados, significava tão somente o plural de mulher, não dando ênfase a questões de interseccionalidade.

**Tabela 1- referente à presença das palavras gênero e mulher/mulheres em documentos da política de assistência social**

DOCUMENTOS	GÊNERO	MULHER/MULHERES
Loas	0	1
PNAS	2	14
NOB/Suas	1	2
Orientações Técnicas do Creas	7	6
T.S.F na PNAS	2	0

<sup>5</sup> Termo recorrentemente utilizado em espaços de discussão e que propõe a reflexão sobre algumas questões que estão subjacentes, como o familismo.



Conforme a tabela acima se pode perceber as poucas vezes em que gênero e mulher/mulheres foram mencionadas nos documentos da política de assistência social. Na Loas não há referência ao gênero, enquanto que na PNAS, o termo foi empregado duas vezes, sendo mencionado como uma forma de discriminação a ser trabalhada na proteção social básica (p. 33); e o preconceito de gênero como indicador importante a ser sistematizado na Vigilância Social, possibilitando identificar territórios de vulnerabilidade e risco social (p. 40).

Na NOB/Suas a categoria gênero foi utilizada quando da referência ao princípio da matricialidade sociofamiliar e a ampliação do conceito de família, entendida “[...] como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero” (p. 90).

Nas Orientações técnica do Creas a categoria gênero foi citada sete (7) vezes, considerando-se tratar-se de um guia de orientação para a execução da política de assistência social, neste contexto nomeia algumas demandas de atendimento no âmbito da proteção social de média complexidade, que atua em situação de violação ou negação de direitos.

No caderno de orientação técnicas do Creas, o gênero é apresentado como um fator que pode levar a situação de vulnerabilidade social, decorrente de discriminação, dentre outros (p. 14); informa que a proteção social de alta complexidade deve prestar atendimento personalizado ao seu público alvo e com respeito às diversidades (gênero e orientação sexual, raça/etnia, religião, etc.) (p. 21); pontua que a questão de gênero deve ser considerada quando da elaboração do plano individual/familiar de atendimento (p. 27); considera que o caráter especializado do CREAS, exige profissionais capacitados, para trabalhar com questões como a discriminação de gênero (p. 37); resgata o conceito de família da PNAS, e sua organização em torno das relações geracionais e de gênero, e situa que o gênero pode ser um agravador das situações de violação de direitos (p. 34); sinaliza que especificidade de gênero e dos ciclos de vida deve ser considerada no trabalho social com famílias e indivíduos, com vista a autonomia dos sujeitos, a compreender suas potencialidade e necessidades (p. 35).

No TSF da PNAS, o gênero é citado duas vezes, fazendo menção às desigualdades de recursos em decorrência de questões de gênero, étnicas e de classe (p. 9); e pontua sobre a necessidade de desonerar a família de funções que já não lhe são compatíveis se

considerar as desigualdades de recursos das famílias dadas às condições de etnia, gênero e classe (p. 20).

Nas referências ao gênero nos documentos da Loas, da PNAS, da NOB/Suas, das Orientações técnicas e do TSF na PNAS, não foi possível identificar com precisão o significado que foi atribuído ao gênero, pois em nenhum dos documentos o termo foi conceituado. De forma bastante simplista, mas considerando os estudos de gênero, o termo parece ter sido utilizado de forma generalizada, parecendo responder mais as exigências de organismos internacionais e das ciências sociais, por sua maior aceitação acadêmica, do que para fazer referência a sua conotação mais crítica, histórica e desbiologizante, que questiona a ordem binária, as relações de poder estabelecidas na relação homem e mulher, o sistema capitalista de produção e reprodução social, o longo percurso histórico de subordinação, opressão, dominação e exploração da mulher.

Observa-se nos documentos analisados que as menções ao gênero podem dar margem a sua substituição por mulher e/ou sexo. Contudo, segundo Scott (1990, p. 7), qualquer dos usos do gênero como substituto de mulher pode ser entendido como: “[...] uma maneira de indicar as ‘construções sociais’ – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres [...]”.

Mesmo diante desta significação, que sem dúvida é intrínseca ao termo gênero, há que se levar em consideração que o pouco espaço de discussão da temática na formação profissional, bem como nos espaços sócio-ocupacionais, conduzem a uma leitura do termo gênero como sinônimo de mulher, mas sob a perspectiva essencialista, retirando destas categorias de análise todo o seu escopo crítico e transformador.

Quanto ao termo mulher/mulheres, estes foram mencionados nos documentos analisados com mais frequência do que gênero. Na Loas, o artigo 40 A, determina que o pagamento de benefícios seja realizado preferencialmente à mulher responsável pela família (p. 30). Na PNAS a referência sobre a mulher se faz para informar sobre a queda da taxa de fecundidade e de natalidade (p.18); sinaliza o crescimento do número de mulheres como pessoa de referência da família, chegando, no ano de 2002, ao percentual de 42%, em Salvador, e 25,5 % na região sul (p. 20); menciona a mudança no comportamento reprodutivo, com o aumento de gravidezes nas mulheres mais jovens (p. 22); apresenta dados sobre pessoas idosas como de referência da família (38,5 % são mulheres - dado de 2002) (p. 24); dá primazia, na segurança de sobrevivência ou de

rendimento e de autonomia, ao recebimento pela mulher e seus filhos de benefícios eventuais ou continuados quando em situações de forte fragilidade pessoal e familiar (p. 40).

Quanto à NOB/Suas, coloca como um dos princípios organizativos do Suas a articulação interinstitucional para a defesa dos direitos humanos, dentre eles o da mulher (p. 88); considera com população vulnerável a família na qual a mulher, na condição de analfabeta, seja chefe, sem cônjuge, e com filhos menores de 15 anos (p. 135).

Nas Orientações técnicas do Creas a mulher é considerada como grupo vulnerável à situação de violação de direitos (p.18); pondera que as situações de fragilidade e rompimento de vínculos familiares podem estar associadas à violação de direitos, como o da mulher (p. 33); pontua que o coordenador e os técnicos do Creas devem ter conhecimento da legislação da política de assistência social, de direitos socioassistenciais, de legislações de segmentos específicos, dentre eles o da mulher (p. 97 e 99); destaca como legislação importante de ser conhecida pelos profissionais do Creas, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a mulher, 2007 (p. 101).

A mulher, nos documentos da assistência social, é referida como reprodutora, sendo que ao mencionar os dados sobre natalidade, fertilidade e aumento de gravidez na juventude, não faz menção às responsabilidades do homem no processo de reprodução. A mulher é explicitamente colocada no papel de principal responsável pelos cuidados da família, e a ausência de um cônjuge, associado à condição de mulher chefe de família, analfabeta e com filhos menores de 15 anos, pode representar indicativo de vulnerabilidade familiar. Desta forma, ao mesmo tempo em que é sinalizado o lugar de destaque da mulher no processo de cuidado, representação que é a corrente na sociedade ocidental e que indica o lugar da mulher como o do espaço doméstico, também reforça a importância do cônjuge na família como fator minimizador de vulnerabilidades, reforçando a ideologia dominante da figura do homem como de autoridade, poder, respeito.

Esta breve análise oferece subsídios para a compreensão da atuação dos profissionais da assistência social, que majoritariamente executam o trabalho social com famílias elegendo a mulher/mãe como principal responsável pelos cuidados dos filhos, e na ausência/falta destes cuidados é facilmente colocada no lugar de negligente. Por outro lado, também se observa por parte da mulher/mãe usuária da assistência social um entendimento de que compete a ela o cuidado pelos filhos.

Neste contexto, os elementos que compõem os subsistemas da categoria gênero, mencionados por Scott (1990), são essenciais para o entendimento da definição desses papéis de gênero, que são construídos através das relações que estabelecidas e que são constantemente (re) significados. Com relação ao elemento dos conceitos normativos do subsistema da categoria gênero, foco de interesse aqui, visto que se está analisando documentos da assistência social, há o entendimento de que:

[...] colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas [...] e tipicamente tomam a forma de uma oposição binária que afirma de forma categórica e sem equívocos o sentido do masculino e do feminino [...] (SCOTT, 1990, p. 21).

A autora pontua, contudo, que as normativas não são estabelecidas sem confrontações, e que a posição que predomina (dominante), acaba sendo declarada como a única possível. Nesse sentido, a importância fundamental da leitura e apreensão crítica dos documentos que compõem as normativas da assistência social. Que elementos estão subjacentes ao texto expresso? Qual a ideologia que está sendo afirmada e para quem? Tratam-se de documentos que visam a transformação social ou individual, ou a manutenção do que está posto?

#### V – Breves considerações

Muitas vezes ao se defender as causas das mulheres e as questões de gênero pertinentes a elas, surge o estigma do feminismo. Digo estigma porque defender a igualdade entre homens e mulheres, igualdade esta que não significa omitir as diferenças, em alguns contextos e para alguns personagens se caracteriza como uma ação agressiva, radical, unilateral, imoral, dentre outros adjetivos que se possa atribuir às pessoas e organizações que não se conformam com o que está socialmente imposto, ou seja, com o lugar de submissão, dominação, exploração da mulher na sociedade. Condição esta determinada quando do momento de seu nascimento a partir da identificação do sexo biológico.

Ora, os estudos feministas se desenvolveram e trouxeram à tona toda uma complexidade que envolve a constituição do ser homem e do ser mulher, que vai muito além do determinismo biológico e da reprodução sexual e social, mas envolve fatores subjetivos de identificação e orientação sexual, os quais são construídos socialmente e que, a priori, não são tão rígidos como se proponha que sejam.

Sair desta lógica cartesiana não é um exercício fácil, afinal as opções são escolher entre o certo e o errado. Tais definições são incutidas no imaginário social através de processos de ideologização, que são impostos desde sempre e que visam manter a hegemonia de uma determinada classe: a dominante. No entanto, enquanto houver a indignação, a defesa radical por uma sociedade mais justa, igualitária e equânime, haverá possibilidades de mudanças, uma vez que tudo o que é construído socialmente é passível de transformação.

A categoria profissional dos assistentes sociais pode se constituir em uma importante força na luta pelo combate a subordinação, exploração e dominação da mulher. Para tanto se faz necessário o esforço de ir além das propostas das políticas públicas da assistência social e seus regulamentos, normativas, guias de orientações, considerando-se que estes documentos não estão imunes de uma ideologia dominante, ainda que através de palavras chaves como emancipação, participação, cidadania, gênero transmitam a ideia de uma política direcionada a humanização da sociedade, ao bem comum.

É certo que uma profissão não é capaz de transformar uma sociedade, mas nos espaços sócio-ocupacionais, na relação com o outro, é possível questionar o que está posto, é possível trabalhar os elementos que compõem os sistemas e subsistemas da categoria gênero, é possível o empoderamento da mulher, é possível a utopia de relações sociais mais igualitárias e humanizadas.

## **Referenciais**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília (DF), 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Brasília (DF), 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência social.** Brasília (DF), 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).** 2. ed. Brasília (DF), 2015.

COSTA, Claudia de Lima. O Tráfico do Gênero. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 11, 1998.

GROSSI, M. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. [S.l], [199-?]. Disponível em: <[http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935\\_identidade\\_genero\\_revisado.pdf](http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935_identidade_genero_revisado.pdf)>.

LISBOA, Tereza Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, 2010.

PEDRO, Joana. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, 24 (1). São Paulo, 2005. (77-98).

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, C. de L, SCHMIDT, S.P., (orgs). **Poéticas e políticas feministas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004. (43-66)

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a “Economia Política” do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993. (01-07).

SAFFIOT, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. 151p.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, nº 2, Porto Alegre, jul/dez 1990.

SIMÕES, Pedro; ZUCCO, Luciana. Homens no Serviço Social: Primeiras Impressões. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 10, nº 1, 2010. (25-43)